

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**CARTA CONVITE Nº 02/25 - Chamada para Projetos Vinculados ao Programa de Pós-Graduação
Stricto sensu Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por meio da Coordenação de Pesquisa, comunica a abertura das inscrições de projetos de pesquisa pelos docentes integrantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSs) institucionais, tendo como base as Resoluções 13/03 e 13/06/CEPE e 06/21/CA.

Esta Carta Convite promove a reflexão dos docentes sobre o enquadramento de suas atividades de pesquisa às linhas do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis (PPGEGPS), de modo dialogado com o colegiado. Nesse sentido, as propostas individuais poderão abranger todas as linhas de pesquisa/atuação dos docentes, facilitando a vinculação dos projetos e trabalhos finais dos discentes, de forma a contribuir para o cruzamento de informações no preenchimento da Plataforma Sucupira, quando requerido.

1. DO OBJETO

Esta Carta Convite destina-se aos docentes permanentes do PPGEGPS da Univille. A inscrição deve ser apresentada no formato de um projeto de pesquisa modelo “guarda-chuva”, contendo o alinhamento das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo docente com a(s) linha(s) de pesquisa do PPGSs.

A chamada objetiva:

- a) Fortalecer as linhas de pesquisa dos PPGSs e os grupos de pesquisa institucionais.
- b) Estimular os docentes dos PPGSs para o desenvolvimento de produção científica e técnica qualificada e renovação do conhecimento.
- c) Incentivar a integração de docentes dos PPGSs, alunos de pós-graduação e graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa multi e interdisciplinares, interinstitucionais e internacionais.
- d) Apoiar as pesquisas desenvolvidas pelos docentes permanentes com seus orientandos nos PPGSs.
- e) Promover o atendimento das recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange a produção científica e técnica.
- f) Fomentar as pesquisas por meio do auxílio financeiro.

2. DO CRONOGRAMA

A coordenação do PPGEGPS informou previamente à Coordenação de Pesquisa o trâmite a ser adotado pelo respectivo colegiado para a avaliação dos projetos, conforme abaixo:

2.1 - Apresentação do projeto de pesquisa no modelo “guarda-chuva” ao colegiado, com análise posterior por avaliador Ad hoc.

Data limite	Trâmites
08/09/2025	Lançamento da Carta Convite nº 02/25
Até 19/09/2025	Apresentação da proposta contida no projeto pelo respectivo docente permanente ao colegiado
Até 23/09/2025	Encaminhamento da ata do colegiado, pelo coordenador do PPGSs, com a aprovação dos projetos à Coordenação de Pesquisa
De 24 a 26/09/2025	Submissão pelo docente permanente, via sistema <i>online</i> , do respectivo projeto de pesquisa aprovado na reunião do colegiado
De 29 a 30/09/2025	Verificação do cumprimento dos requisitos da Carta Convite e do enquadramento dos projetos às faixas de financiamento pela Coordenação de Pesquisa
De 01/10/25 a 17/10/2025	Avaliação por pesquisador Ad hoc
De 20/10/25 a 21/10/2025	Análise e aprovação pela Capesq/Univille
25/09/2025	Homologação dos resultados da Carta Convite no Conselho Universitário da Univille
01/11/2025	Implementação dos projetos

3. DA APRESENTAÇÃO E DA FORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO

3.1 Da apresentação

A vigência dos projetos desta Carta Convite será até 31 de julho de 2029.

Cada docente permanente deve apresentar uma única proposta em atendimento a esta Carta Convite. Caso o docente esteja vinculado a 02 (dois) PPGSs, o respectivo projeto no modelo “guarda-chuva” deve atender às linhas de pesquisa de ambos PPGSs.

Os docentes vinculados a outros PPGSs que já tenham submetido e aprovado Carta Convite em atendimento ao edital **CARTA CONVITE Nº 01/25**, deverão reapresentá-la ao colegiado do PPGEGPS, de modo a receberem anuência e realizarem as adequações eventualmente necessárias ao alinhamento com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa. Após a reapresentação, os projetos passarão igualmente pelo processo de avaliação externa previsto nesta Carta Convite. As propostas aprovadas na Carta Convite nº 01/25 que, após apresentação em colegiado do PPGEGPS, necessitarem de alinhamento deverão ser submetidas novamente na versão modificada no sistema de projetos.

A equipe do projeto de pesquisa a ser submetido deve ser composta por no mínimo 2 (dois) docentes do quadro dos PPGSs (do mesmo ou de PPGSs diferentes) da instituição.

Todos os docentes colaboradores e os bolsistas de Pós-Doutorado dos PPGSs devem integrar a equipe de ao menos um dos projetos de pesquisa vinculados a esta Carta Convite, exceto os colaboradores que permanecem no PPGSs com intuito de finalizar orientações.

3.2 Da forma de submissão

- a) O docente proponente deverá preencher o formulário específico (**Anexo 1**), contendo os dados referentes ao projeto de pesquisa no modelo “guarda-chuva”.
- b) O projeto deverá ser inicialmente submetido à avaliação do colegiado do PPGEGPS. A análise deverá considerar o alinhamento da proposta à(s) linha(s) de pesquisa e aos objetivos do Programa, conforme os critérios estabelecidos na subseção 6.2 desta Carta Convite. Após a apresentação, o colegiado emitirá parecer de anuência e liberação para cadastro do projeto no sistema *online* da Coordenação de Pesquisa.
- c) Após a aprovação pelo colegiado, o docente deverá cadastrar o projeto de pesquisa no site da Univille (www.univille.br), acessando o menu “Espaço Professor”, opção “Cadastro de Projetos”; em seguida, selecionar “Vínculo Pesquisa” e modalidade “Projetos Stricto sensu”. As instruções detalhadas sobre os campos a serem preenchidos estão descritas no **Anexo 2**. Na etapa de submissão ao sistema que solicitará o *Anexo*, deverá ser anexado obrigatoriamente o projeto aprovado pelo colegiado, conforme o Formulário do Anexo 1.
- d) O correto e completo preenchimento das informações no sistema é de responsabilidade exclusiva do docente proponente, e deverá seguir integralmente os critérios estabelecidos nesta Carta Convite.
- e) Nenhum projeto será aceito para cadastro *online* sem a prévia emissão de parecer favorável pelo colegiado.

Importante: O coordenador do Programa deverá encaminhar, até a véspera do início do período de submissão *online* dos projetos, a ata da reunião do colegiado contendo a deliberação sobre a aprovação dos projetos vinculados ao PPGEGPS para o e-mail: pesquisa@univille.br.

4. DO RECURSO FINANCEIRO

A remuneração pelas horas de dedicação à pesquisa dos docentes vinculados ao PPGSs é financiada pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação Institucional (PAPGI) e segue regulamentação própria.

Os projetos aprovados, conforme os requisitos estabelecidos nesta Carta Convite, serão financiados com recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP), sendo o valor do repasse anual sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira da FURJ/Univille.

A liberação do recurso anual estará condicionada ao cumprimento das obrigações contidas no item 6 desta Carta Convite, bem como à formalização, no sistema online de Projetos de Pesquisa, do plano de trabalho de ao menos (01) um aluno de pós-graduação na condição de orientador principal. O saldo não utilizado no ano de referência poderá ser aproveitado no ano seguinte, sendo vedado o acúmulo para períodos posteriores.

Como referência, os projetos aprovados na Faixa A receberão um valor anual de R\$ 8.000,00, enquanto os demais projetos receberão R\$ 6.000,00 por ano. Excepcionalmente em 2025, o repasse corresponderá a 50% do valor anual da faixa acessada, tendo em vista o início da vigência a partir do segundo semestre do ano corrente, acrescido do saldo remanescente de 2025 não utilizado na execução da Carta Convite nº02/21 (quando for o caso).

Considerando o número de docentes permanentes do PPGEGPS, nesta Carta Convite serão destinadas 05 (cinco) e 07 (sete) vagas de projetos para as Faixas A e B, respectivamente.

O docente fará jus a um auxílio adicional de Custeio caso oriente alunos de Mestrado e Doutorado no mesmo PPG, ou atue como orientador em dois ou mais PPGSs, desde que essas orientações estejam devidamente oficializadas no sistema *online* da Coordenação de Pesquisa.

4.1 Itens financiáveis e não financiáveis

Os recursos financeiros serão destinados exclusivamente para Custeio das atividades de pesquisa e à divulgação científica dos resultados advindos dos projetos de pesquisa. Os recursos também poderão ser utilizados para despesas com a emissão de certificados e a promoção de eventos, desde que relacionados ao projeto “guarda-chuva” e devidamente justificados.

Não serão permitidas despesas com ornamentações, *coffee-break* e afins ou pagamento de pró-labore a palestrantes com recursos da Carta Convite.

O empréstimo ou remanejamento de recursos entre projetos aprovados nesta Carta Convite vinculados a diferentes docentes será permitido apenas em casos de despesas com bens de Capital ou em ações de divulgação científica dos resultados, desde que os pesquisadores envolvidos sejam coautores da produção científica e/ou técnica.

As solicitações de compra ou contratação de serviços com recursos desta Carta Convite devem ser encaminhadas previamente à Coordenação de Pesquisa, em conformidade com as normativas institucionais vigentes.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Dos critérios de elegibilidade referentes ao docente em cada faixa de financiamento:

- FAIXA A: docentes permanentes do PPGEGPS que:
 - a) foram recredenciados automaticamente no processo realizado em 2024 ou estejam como bolsista produtividade do CNPq no ano corrente; E
 - b) submeteram projeto de pesquisa, como coordenador, para captação de recurso externo no período de 2021 a 2024; E
 - c) apresentam número médio mínimo anual de orientações e coorientações de Mestrado, no período de 2021 a 2024, correspondente a 02 (dois), excluindo-se as orientações em tempo superior à duração máxima prevista no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu*, sendo 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado; E
 - d) atenderam os requisitos e obrigações das Cartas Convite acessadas durante o quadriênio 2021-2024.
- FAIXA B: demais docentes permanentes do PPGEGPS.

O docente elegível à Faixa A pode optar pela Faixa B, de acordo com a necessidade de recurso previsto para a execução do seu projeto.

Havendo candidatos à Faixa A em número superior às vagas, a definição dos contemplados se dará com base nos maiores IndProd da Área Interdisciplinar, conforme calculado no último processo de credenciamento referente ao quadriênio 2021- 2024 da CAPES.

Havendo vacância de candidatos à Faixa A, a(s) vaga(s) será(ão) remanejada(s) para a Faixa B.

A liberação do recurso nos anos subsequentes ao ano corrente ficará condicionada ao cumprimento das obrigações dispostas no item 6.

6. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

O docente, na condição de proponente/ coordenador de projeto aprovado nesta Carta Convite, deve integrar o corpo permanente do PPGEGPS. Além disso, deverá cumprir integralmente os seguintes requisitos:

- a) Coordenar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq e certificado pela Univille, mantendo o currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- b) Comprometer-se a orientar, no mínimo, 01 (um) discente por nova turma do(s) curso(s) do(s) PPGSs ao(s) qual(is) está vinculado, respeitando o limite de até 10 (dez) orientações simultâneas por ano;
- c) Comprometer-se a orientar, no mínimo, 01 (um) aluno de Iniciação Científica (PIC) por ano;
- d) Submeter ao menos 02 (dois) projetos de pesquisa a agências de fomento, externas à Univille, de natureza pública ou privada, com vistas à captação de recursos financeiros para fortalecer a infraestrutura e a capacidade de desenvolvimento das pesquisas no âmbito dos PPGSs, durante a vigência do projeto aprovado nesta Carta Convite;
- e) Apresentar, obrigatoriamente, os resultados da pesquisa financiada pela Carta Convite em, no mínimo, duas edições da Semana Univille de Ciência, Sociedade, Tecnologia e Inovação (SUCSTI), seja pessoalmente ou por meio de integrantes da sua equipe de pesquisa, durante a vigência do projeto aprovado;
- f) Garantir que quaisquer divulgações ou publicações, científicas ou não, em qualquer formato ou meio de comunicação, decorrentes das atividades apoiadas por esta Carta Convite, mencionem de forma destacada o apoio financeiro do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP/Univille), sendo esta uma obrigação extensiva à equipe do projeto;
- g) Formalizar, no sistema *online* de projetos da Coordenação de Pesquisa, os planos de trabalho de alunos pós-graduandos e/ou de graduação que participem do projeto aprovado nesta Carta Convite;
- h) Atuar como avaliador em ações promovidas pela PRPPGI, especialmente na avaliação de artigos submetidos ao Caderno de Iniciação Científica da Univille, ou quando solicitado.
- i) Desenvolver e executar um “Plano para promoção e popularização da Ciência e Tecnologia”, com foco em ações de interlocução com públicos não acadêmicos, durante a vigência desta Carta Convite.

Observação: Para fins de cumprimento da alínea “d”, serão consideradas as propostas que tenham recebido a anuência institucional obtida junto à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Da comissão de avaliação

O projeto de pesquisa, no modelo “guarda-chuva”, será avaliado pelo colegiado do PPGEGPS e por um avaliador externo convidado (Ad hoc) que tenha experiência em avaliação de PPGSs na CAPES.

7.2 Dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos projetos são:

- a) Adequação à(s) linha(s) de pesquisa do PPGSs;
- b) Alinhamento do(s) objetivo(s) ao delineamento teórico, metodológico e à expectativa de resultados;
- c) Adequação dos resultados às necessidades do PPGSs;
- d) Participação dos docentes em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- e) Continuidade ou implementação de parcerias institucionais nacionais e/ou internacionais;
- f) Previsão de atividades de impacto na sociedade, conforme Ficha de Avaliação da CAPES correspondente a área do PPGSs.

Em caso de não aprovação, pelo colegiado ou avaliador Ad hoc, será facultada a reapresentação do projeto contendo adequações e nova avaliação, estando o repasse do recurso condicionado à aprovação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o docente seja descredenciado do quadro permanente ou se desligue do PPGSs durante a vigência do projeto, este será automaticamente cancelado.

A existência de qualquer inadimplência do proponente com a Coordenação de Pesquisa, assim como a não observância dos termos estabelecidos nesta Carta Convite, constitui fator impeditivo para a concessão do Custeio previsto nesta Chamada.

Os casos omissos serão resolvidos por comissão instituída pela PRPPGI.

Joinville, 08 de setembro de 2025.

Bianca G. O. Maia
Coordenadora de Pesquisa

Paulo H. C. de França
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação

ANEXO 1

Formulário de Apresentação de Proposta

PROJETO GUARDA-CHUVA

(O proponente deverá utilizar este arquivo obrigatoriamente e anexá-lo em formato “PDF” na proposta quando solicitado no passo “DADOS 2”, durante a submissão *online*, somente após aprovação do colegiado do PPGSs)

1. Título do projeto guarda-chuva:

2. Sigla do projeto: (com até 10 caracteres):

3. Projeto: descrição do projeto, máximo 4 páginas (excetuando-se as referências), contemplando os critérios de avaliação descritos no item 7.2 desta Chamada:

3.1 Articulação entre a linha de pesquisa do PPGSs, com o projeto Guarda Chuva e o Grupo de Pesquisa que você coordena ou integra:

- a) Objetivos articulados com a(s) linha(s) de pesquisa;
- b) Delineamento teórico e metodológico;
- c) Expectativa e adequação dos resultados às necessidades do PPGSs.

3.2 Participação dos docentes em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

3.3 Continuidade ou implementação de parcerias institucionais nacionais e/ou internacionais.

3.4 Previsão de atividades de impacto na sociedade.

3.5 Plano para promoção, popularização e divulgação científica e tecnológica.

“Para os fins desta Carta Convite, entende-se por promoção e popularização da Ciência e Tecnologia as ações que visam aproximar o conhecimento científico da sociedade em geral, por meio de iniciativas como: atividades em escolas, feiras de ciências, exposições interativas, produção de materiais educativos (digitais ou impressos), ações em redes sociais, podcasts, vídeos de divulgação, oficinas abertas à comunidade, entre outros. Eventos científicos convencionais (como congressos, simpósios, seminários e jornadas acadêmicas) não se caracterizam como ações suficientes para o cumprimento deste requisito.”

3.6 Referências.

ANEXO 2

Itens que serão solicitados no preenchimento do sistema de submissão do Projeto da Univille

1. **ACESSO AO EDITAL** – Acessar o vínculo “Pesquisa”, modalidade “Projetos *Stricto sensu*” - ler e aceitar os termos do edital
2. **DOWNLOAD DO FORMULÁRIO** – (mesmo do Anexo I)
3. **IDENTIFICAÇÃO**
 - 3.1 Sigla
 - 3.2 Local de vínculo (Campus, Unidade ou Polo)
 - 3.3 Perfil da proposta (novo ou projeto de continuidade)
4. **CURSOS ENVOLVIDOS** – selecionar **todos** os cursos de graduação e pós-graduação envolvidos na proposta
5. **INFORMAÇÕES DO PROJETO**
 - **Título**
 - **Grande área do conhecimento** – selecionar a grande área
 - **Resumo** (no máximo 1500 caracteres)
 - **Utilização de laboratórios de pesquisa** – selecionar Sim ou Não.
 - **Utilização dos laboratórios de ensino** – selecionar Sim ou Não; se selecionar Sim, precisará de documento de autorização da coordenação dos laboratórios de ensino.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com seres humanos** – selecionar Sim ou Não.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com animais** – selecionar Sim ou Não.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen)** – selecionar Sim ou Não.
 - **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** – selecionar os ODSs relacionados com o projeto.
6. **EQUIPE DO PROJETO**
 - **Tipo de participante** – selecionar entre: professor *Stricto sensu*, professor TI, professor voluntário*, participante externo ou técnico.
 - **Coordenador do projeto** – selecionar Sim ou Não.
 - **Matrícula** – preencher o número do crachá funcional.
 - **Nome** – virá automático do sistema ao preencher a matrícula correta.
 - **E-mail** – virá automático do sistema.
 - **Titulação** – graduando, graduado, especialista, mestre ou doutor.
 - **Currículo Lattes** – colar o link do currículo.
 - **Horas dedicadas ao projeto** – preencher a quantidade de horas semanais dedicadas por cada integrante.
 - **Período de participação no projeto** – preencher o período de participação no projeto (no caso de coordenador, o período vem preenchido com o período total do projeto).

*Será disponibilizado um termo voluntário para *download* que deverá ser preenchido, assinado e feito o *upload* no passo anexos.

7. CRONOGRAMA

Liste, de forma organizada e distribuída ao longo da vigência do projeto, as **atividades e metas necessárias para o cumprimento de todos os objetivos propostos**. Para cada atividade ou meta,

associe um ou mais responsáveis diretos pela sua execução. No sistema online, utilize a tecla **Ctrl** para selecionar múltiplos responsáveis, quando aplicável. O cronograma deve contemplar todas as etapas relevantes, como planejamento, execução, análise, acompanhamento, divulgação de resultados e ações de popularização da ciência.

8. PARCERIAS (quando aplicável)

Listar as parcerias com outras instituições ou empresas nacionais ou internacionais. Para cada parceiro, preencher os seguintes dados:

- Nome da Instituição
- Pessoa de Contato
- Telefone e e-mail
- Papel da Instituição
- Apoio de recursos econômicos e/ou financeiros – preencher sim ou não, se preencher sim, abrirá a caixa para descrição do recurso.

Ao preencher a indicação de um parceiro, no passo seguinte deverá ser feito o *upload* de um documento que comprove a parceria ou intenção.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Tipo de Produção Científica e Técnica	Quantidade
Artigos submetidos/publicados em periódicos indexados	
Trabalhos publicados em anais de eventos	
Livros	
Capítulos	
Patentes e registros	
Demais produções (especifique)	
Produção Artística, Cultural e Esportiva	Quantidade
Curadoria	
Artes cênicas/visuais	
Organização de eventos/cursos/serviços	
Atividades artística, culturais, esportivas e de lazer	
Participação em conselhos, fóruns e outras instâncias da comunidade externa	
Outros (especifique)	
Formação de Recursos Humanos	Quantidade
Iniciação Científica	
Aluno extensionista	
TCC/TCE	
Dissertação/tese	
Turmas envolvidas	Quantidade
Série, disciplina, breve descrição da atividade	
Público a ser atendido	Quantidade
Interno	

Externo	
---------	--

10. ORÇAMENTO

Neste item, selecionar o tipo de rubrica – materiais de expediente, viagens/deslocamento e/ou alimentação, materiais de laboratório, acervo bibliográfico, serviços de terceiros e materiais diversos (preencher breve descrição do(s) item(ns) e o valor total em cada rubrica selecionada).

11. ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Neste item, o orçamento consolidado será visualizado (recursos humanos e custeio), devendo ser preenchido o campo relativo à “Justificativa do orçamento”.

12. ANEXOS

Haverá campo para anexar os seguintes documentos em pdf, quando aplicável:

- Formulário do projeto
- Termo de voluntário
- Carta de intenção de parceira
- Carta de aceite da coordenação dos laboratórios de ensino
- Carta de aceite da comunidade beneficiada.
- Outros

13. FINALIZAÇÃO

Visualização do projeto para conferência e confirmação do envio à Coordenação de Pesquisa.